



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

11 / 02 / 2025

Assinatura

Protocolo LIDO <u>11 / 02 / 2025</u> <i>Assinatura</i>	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto de Decreto Legislativo ☐ - Requerimento ☒ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	Nº 002/2025
--	---	-------------

Vereador: **VALMIR DA SILVA FERREIRA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **DERALDO BARCELOS BORGES**, Secretário Municipal de Obras. Solicitando providências para construção de quebra-molas na Avenida Pedro Balduino no Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação parte de reivindicações dos moradores, daquele Distrito, para atender aos anseios dos munícipes desta localidade. E por se tratar de uma questão de segurança de vida dos moradores que utilizam essas vias.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

Valmir da S. Ferreira
VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL